



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0419/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Educação Especial na Perspectiva da Inclusão**, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MAYRA ALONÇO, matrícula 1013201104, a ser composto pelos seguintes docentes:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Cristiane de Quadros	1554791	Presidente
Carmen Elisabete de Oliveira	2770171	Membro
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

